

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

R E Q U E R I M E N T O

(Da Sra. Selma Schons)

Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, para tratar do segmento de reforma de pneus.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno, a criação de Subcomissão Especial, vinculada à Comissão de Defesa do Consumidor, para estudo e análise das questões que envolvem o segmento de reforma de pneus, com a finalidade de estudar e apresentar alterações na legislação referente ao assunto, bem como acompanhar as iniciativas do Poder Executivo relacionadas ao setor.

J U S T I F I C A Ç Ã O :

O segmento de reforma de pneus trabalha com os processos de recapagem, recauchutagem e remoldagem. Todos estes processos partem do pneu usado.

No Brasil, segundo país reformador do mundo, o processo existe há 60 anos e é mais comum entre veículos de carga, mas atualmente o serviço também tem sido procurado por donos de automóveis em razão do preço e da qualidade do produto final ofertado.

Trata-se de um setor que gera impostos e emprega diretamente 25 mil brasileiros. Os pneus reformados têm regulamentação do Inmetro e são importantes por questões ambientais.

São 1.607 empresas no país e o faturamento anual do setor é de aproximadamente R\$ 3,4 bilhões.

Cerca de 11 milhões de pneus são reformados por ano no Brasil. De acordo com Germano Badi, 56 anos, diretor-executivo da ABR (Associação Brasileira do Segmento de

Reforma de Pneus), o mercado ainda está em crescimento. “O nosso público é formado principalmente por frotistas, mas a procura do produto por donos de carros de passeio, tratores e motos tem aumentado”, afirma.

Quadro da participação dos pneus reformados no mercado de reposição:

Veículos de carga - 8.557.000 (66% de participação)

Veículos de passeio - 1.250.000 (10% de participação)

Motos - 4.000.000 (25% de participação)

Dados de 2003. Fonte: ABR - www.abr.org.br

Não obstante a pujança desses números, inexistente um marco legal que dê suporte e segurança ao setor. A parca regulamentação do segmento, normalmente reduzida a portarias dos diversos órgãos do poder executivo, por vezes contraditórias entre si, não estimulam o setor a alavancar novos investimentos, para a consolidação do mesmo.

Ante estes fatos, urge pois que esta Comissão de Defesa do Consumidor crie uma Subcomissão Especial para estudo e análise das questões que envolvem o segmento de reforma de pneus, com a finalidade de apresentar alterações na legislação referente ao assunto, bem como acompanhar as iniciativas tomadas pelo Poder Executivo, relacionadas ao setor.

Sala da Comissão, em 29 de abril de 2005.

SELMA SCHONS
deputada federal (PT-PR)